



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Aprova a doação de bem imóvel, localizado no Município de Marabá-PA, à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará pela Universidade Federal do Pará.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 004091/2015 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de bem imóvel, localizado no Município de Marabá-PA, à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* se refere à Unidade III, Cidade Universitária, situado no loteamento Cidade Jardim, Avenida dos Ipês, s/n, Bairro Cidade Jardim/Nova Marabá, CEP: 68.500-000, com área de 143.493,71m<sup>2</sup> e área construída de 3.717,29 m<sup>2</sup>, encontrando-se devidamente lavrado em Escritura Pública do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, Livro n. 2, à folha 01.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração